



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório,
em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Tomada de Preços nº 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que o extrato do edital somente foi publicado na página do Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de fevereiro de 2021, havendo a necessidade da publicação em Jornal de Grande Circulação (Diário da União), conforme instrução Normativa 003/2020- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas SEDU e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, conforme Art 21 da lei 8.666/93- Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez, no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade, RESOLVE ANULAR o processo administrativo de licitação Nº 023/2021, Edital de Tomada de Preços Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para de execução de obra, através de empreitada global, colocação de bicicletas com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza; movimento de terra; estruturas; cobertura; instalações elétricas; pavimentação e calçamento; serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, conforme Contrato de Repasse nº 1016.505-62/2014 celebrado entre o Município de Porecatu-PR e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas SEDU e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE. Fabio Luiz Andrade Prefeito Municipal

Porecatu, PR 20 de maio de 2021

Fabio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Referência
Fabio Luiz Andrade
RG. 6605 256-7
CPF. 0044 1199-1

